

d) Gestão universitária (10 %):

i) Cargos em órgãos da universidade e da escola: parâmetro que tem em consideração a natureza e a responsabilidade do cargo.

ii) Cargos em unidades e coordenação de cursos: parâmetro que tem em conta o cargo e o universo de atuação do candidato no exercício de funções de gestão em departamentos e unidades de investigação, de coordenações de curso, de áreas científicas ou de secções;

e) Relatório sobre unidade curricular ou ciclo de estudos (10 %).

Apreciação de um relatório entregue pelo candidato sobre uma unidade curricular ou ciclo de estudos no âmbito da área disciplinar para que é aberto concurso.

VI.5 — Cada membro do júri procede à avaliação do mérito dos candidatos relativamente a cada uma das vertentes em apreço e efetua a valoração e ordenação final dos candidatos tomando em consideração os pesos associados às vertentes e os critérios de avaliação.

VII — Apresentação de candidaturas (prazo, local e forma) — as candidaturas devem ser entregues em suporte digital em formato PDF. Estas podem ser enviadas por correio eletrónico para o endereço drh@iseg.ulisboa.pt. Alternativamente, podem ser entregues em CD ou DVD pessoalmente ou por correio registado, dirigido à Divisão de Recursos Humanos do Instituto Superior de Economia e Gestão, Rua do Quelhas 6, 1200-781 Lisboa, Portugal.

As candidaturas devem ser entregues até ao 30.º dia útil contado a partir da data de publicação na 2.ª série do *Diário da República* do presente edital.

VIII — Instrução da candidatura — a candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão, solicitando a aceitação da sua candidatura e contendo a identificação completa (nome completo, data e localidade de nascimento, nacionalidade, situação laboral presente, morada, n.º de telefone, endereço eletrónico);

b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos previstos na lei e no presente edital, relativos à admissão ao concurso;

c) *Curriculum vitae* do candidato, com indicação da atividade desenvolvida nos diferentes aspetos que, nos termos do artigo 4.º do ECDU, integram o conjunto de funções a desempenhar por um professor associado tendo em consideração as vertentes e os fatores de avaliação constantes do ponto vi do presente edital e que sejam considerados relevantes para a área disciplinar em que é aberto o concurso;

d) Os artigos científicos publicados em revistas mencionados no *curriculum vitae* e outros trabalhos que o candidato considere relevantes para a apreciação do júri.

e) Relatório sobre unidade curricular ou ciclo de estudos.

IX — Idioma — os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

X — Constituição do júri — o júri tem a seguinte constituição:

Presidente — reitor da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor Vítor Fernando da Conceição Gonçalves, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor João José Quelhas Mesquita Mota, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor Mário Lino Barata Raposo, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Prof. Doutor Mário José Amaral Fortuna, professor catedrático da Universidade dos Açores

Prof. Doutor José Paulo Afonso Esperança, professor catedrático do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa.

26 de dezembro de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

ANEXO

Declaração sob compromisso de honra

(nome), candidato ao concurso para recrutamento de um posto de trabalho de professor associado existente no mapa de pessoal do Instituto Superior de Economia e Gestão, declara, sob compromisso de honra, que preenche todos os requisitos de admissão ao presente concurso que vêm previstos na lei, em especial no capítulo iv do Estatuto da Carreira Docente Universitária, nos regulamentos, em especial no regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da antiga Universidade Técnica de Lisboa, e no presente edital.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

O declarante tem pleno conhecimento de que, caso venha a ser colocado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de 10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final, para apresentar, no Instituto Superior de Economia e Gestão, documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso.

... (local)... (data)... (assinatura)

207496051

Instituto Superior Técnico**Aviso n.º 215/2014**

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do IST, aberto por Aviso n.º 9380/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 22 de julho de 2013.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 26 de dezembro de 2013 foi notificada aos candidatos, através de email, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Direção de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica em <http://drh.ist.utl.pt/nao-docentes/recrutamento-nao-docentes/>, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria.

3 — Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da referida Portaria.

26 de dezembro de 2013. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Ayala Botto*.

207496002

Despacho (extrato) n.º 281/2014

Por despacho de 23 de dezembro de 2013 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso das suas competências:

Foi renovada a comissão de serviço de Luís Eugénio Marques Moreira Pires da Cruz no cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, como Coordenador da Área de Aplicações e Sistemas Informáticos, a partir de 30 de dezembro de 2013, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro.

26 de dezembro de 2013. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Ayala Botto*.

207496676

Despacho n.º 282/2014

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 23.º e 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro (diploma que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2009), n.º 3-B/2010, de 28 de abril (diploma que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2010) e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que o republicou,

Determino que:

Não seja renovada a comissão de serviço da trabalhadora Paula Alexandra Gonçalves Leal, enquanto Coordenadora do Núcleo de Alojamentos, cargo de direção intermédia de 4.º grau, com efeitos a partir do dia 20 de dezembro de 2013, data do seu termo.

26 de dezembro de 2013. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Arlindo Manuel Limedede de Oliveira*.

207496246